

Padeiro é condenado a abastecer creche por 408 dias

20/12/1999

Nesta terça-feira (21/12), completaram-se 235 dias que o padeiro Américo Neves dos Santos leva cem pãezinhos, diariamente, para uma creche mantida pela Igreja Católica do Ingá, em Niterói (RJ). Condenado por calúnia contra sua ex-funcionária, Maria de Fátima Cordeiro, Neves terá de fazer o mesmo por mais 173 dias.

A decisão foi tomada no final de abril, pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, no julgamento do recurso impetrado pelo comerciante. Desde maio, Neves cumpre a sentença que o obrigou a doar os pãezinhos, orçados a R\$ 0,10 cada, até que atinja o valor de 30 salários mínimos (R\$ 4.080,00).

Maria de Fátima entrou na Justiça alegando que o ex-patrão dizia aos clientes de sua padaria que ela havia sido demitida porque havia roubado dinheiro do caixa do estabelecimento.

Em 1ª instância, o padeiro havia sido condenado a 1 ano de prisão e multa. Os desembargadores substituíram a pena de prisão pela prestação de serviço público.

Em seu voto, o relator no processo, desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos considerou que o acusado tinha bons antecedentes e era réu primário. Segundo o juiz, trata-se de “homem rude, mas trabalhador”.

Apesar de substituir a pena, a condenação por crime de calúnia foi mantida pelo Tribunal. A Justiça fluminense deu um exemplo de bom senso ao decidir por uma pena alternativa. O superlotado sistema carcerário e a creche de Niterói agradecem.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1999-dez-20/padeiro_condenado_abastecer_creche_408_dias/